



ATA DA DÉCIMA QUARTA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL,  
realizada no dia vinte de  
dezembro de dois mil e dez, sob  
a Presidência do Sr. Ver. Marcelo  
Simão.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Quarta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio, José Mário Castaldi, Luis Roberto Daldegan Broglio, Marcelo Eduardo Rissato, Marcelo Simão, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo. Deixou de comparecer o Sr. Vereador João Roberto Alves dos Santos Júnior. Foram convocados para prestarem seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Maria Rita de Cássia Ferreira Mondim de Oliveira, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, Flávia Jordani Barbosa Borgo e Cléber José Octaviano. Conforme o disposto na Resolução nº. 003/2010, de 16/09/2010, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia - DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, o Sr. Presidente, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Irene Perusso Mendes; Paulo Borges Nascimento; Aparecida Barbosa Gomes; Ana Sabrina Grepe; Leonildo Batista; Djanira de Moraes Leitão e Maria Aparecida Leal Missiatio, ocorrido recentemente. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações sendo: *Segunda Discussão e Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 001/10*, a qual Dispõe sobre a revisão e alteração da Lei Orgânica da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, conforme especifica o Decreto Legislativo nº. 005/10. A Mesa da Câmara com fundamento no art. 100, inciso III do Regimento Interno desta Casa, propõem 247 Emendas Substitutivas e aditivas (art. 98, §§ 2º e 3º do R.I.), a Proposta de Emenda 001/2010, mais precisamente no que se refere à forma de implantação das alterações indicadas, pelos motivos de elaboração técnica e jurídica. Submetidas em Segunda Discussão e Votação, foram as referidas Emendas aprovadas por unanimidade dos presentes, e as Emendas de números 70 e 71 que dispõem sobre a Comissão Especial de Inquérito (CEI),



considerando a ausência do Vereador João Roberto Alves dos Santos Júnior e a necessidade de 2/3 dos votos dos membros da Câmara Municipal na votação das referidas Emendas, foram às mesmas rejeitadas, recebendo os votos contrários dos Senhores Vereadores: Paulo Henrique de Melo, Luis Roberto Daldegan Broglio e Edson da Silva Mezêncio, e cinco votos favoráveis dos Senhores Vereadores Marcelo Simão, Paulo Cesar Missiatto, José Mário Castaldi, Norma Jamus Villela e Marcelo Eduardo Rissato. O Srs. Vereadores Paulo César Missiatto, Norma Jamus Villela e Marcelo Eduardo Rissato apresentaram Emenda Substitutiva (art. 98, § § 2º e 3º, do R.I.), mais precisamente no que se refere o inciso XVIII, do art. 7º, que trata da competência privativa deste parlamento em conceder título de cidadão honorário, esmiuçando melhor o dispositivo. Submetida em Segunda Discussão e Votação, foi a referida Emenda aprovada por unanimidade dos presentes; *Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei*, números: **077/10**, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, o qual Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes; **080-10**, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, o qual Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, ficando o Poder Executivo autorizado a prorrogar o Contrato de Locação do prédio sito à Avenida Padre Pio Corso nº. 2248, Jardim São Vicente, nesta cidade, destinado à residência do Juiz de Direito Titular da Comarca. A Comissão de Justiça e Redação, com fundamento no artigo 100, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, apresenta Emendas Substitutivas, pelos motivos de elaboração técnica e jurídica. Submetidas em Discussão e Votação Única as referidas Emendas, foram as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes. Logo após, o Sr. Presidente coloca Discussão e Votação Única o Projeto de Lei nº. 080/10, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes; **081-10**, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, o qual Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, ficando o Poder Executivo autorizado a prorrogar o Contrato de Locação do prédio sito à Avenida Padre Pio Corso, nº. 1959, Bairro Jardim, nesta cidade, destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Passa Quatro. A Comissão de Justiça e Redação, com fundamento no artigo 100, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, apresenta Emendas Substitutivas, pelos motivos de elaboração técnica e jurídica. Submetidas em Discussão e Votação Única as referidas Emendas, foram as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes. Logo após, o Sr. Presidente coloca Discussão e Votação Única o Projeto de Lei nº. 081/10, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes; **082-10**, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, o qual Institui a Planta de Valores Imobiliários do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o exercício de 2011. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes; **083-10**, de autoria do Sr.



*Prefeito Municipal*, o qual Fixa o Valor de Referência e dá outras providências. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes; **084-10**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre denominação de próprio municipal, ficando denominado de “Parque Turístico Municipal Ítalo Francisco Taricco”, a área verde de 7.546,90 metros quadrados integrante do loteamento denominado Jardim Itália, localizada neste Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes; **078-10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui o Plano Municipal de Educação da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes; *Primeira Discussão e Votação* do **Projeto de Lei Complementar nº. 006-10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dá nova redação no Art. 60 da Lei Complementar nº. 008/10 de 29/07/2010, passando a conceder gratificação a profissionais do Magistério nomeados em comissão para exercerem os cargos de Vice-Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional. Submetido em Primeira Discussão, usou da Palavra o Sr. Presidente para manifestar a respeito do mesmo e logo após, submete o Projeto de Lei Complementar nº. 006-10 em Primeira Votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 15ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2.010, às 20 horas, para a Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 006-10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dá nova redação no Art. 60 da Lei Complementar nº. 008/10 de 29/07/2010, passando a conceder gratificação a profissionais do Magistério nomeados em comissão para exercerem os cargos de Vice-Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional, e declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata, que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 28 de dezembro de 2.010.

**Ver. Marcelo Simão**  
**Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi**  
**1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiato**  
**2º Secretário.**



**14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**20/12/2.010**

**Pauta da Ordem do Dia**

**Segunda Discussão e Votação:**

**Emendas a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 001/10;**

**Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 001/10**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a qual Dispõe sobre a revisão e alteração da Lei Orgânica da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, conforme especifica o Decreto Legislativo nº. 005/10.

**Discussão e Votação Única:**

**Projeto de Lei nº. 077/10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar;

**Projeto de Lei nº. 078-10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui o Plano Municipal de Educação da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências;

**Projeto de Lei nº. 080-10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, ficando o Poder Executivo autorizado a prorrogar o Contrato de Locação do prédio sito à Avenida Padre Pio Corso nº. 2248, Jardim São Vicente, nesta cidade, destinado à residência do Juiz de Direito Titular da Comarca;

**Projeto de Lei nº. 081-10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, ficando o Poder Executivo autorizado a prorrogar o Contrato de Locação do prédio sito à Avenida Padre Pio Corso, nº. 1959, Bairro Jardim, nesta cidade, destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Passa Quatro;



**Projeto de Lei nº. 082-10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui a Planta de Valores Imobiliários do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o exercício de 2011;

**Projeto de Lei nº. 083-10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Fixa o Valor de Referência e dá outras providências;

**Projeto de Lei nº. 084-10**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre denominação de próprio municipal;

#### **Primeira Discussão e Votação:**

**Projeto de Lei Complementar nº. 006-10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dá nova redação no Art. 60 da Lei Complementar nº. 008/10 de 29/07/2010, passando a conceder gratificação a profissionais do Magistério nomeados em comissão para exercerem os cargos de Vice-Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional.